# Resumo Executivo – PDL n° 658 de 2019

**Autor**: José Guimarães (PT/CE) **Apresentação**: 14/10/2019

**Ementa:** Susta os efeitos do Decreto nº 10.052, de 09 de outubro de 2019, que não inclui de maneira ilegal e antidemocrática a agricultura familiar na Comissão Brasileira de Agricultura de Precisão e Digital.

**Orientação da FPA**: Contrária ao projeto

| Comissão | Parecer | FPA |
|---|---|---|
| **Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural (CAPADR)** | – | – |
| **Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC)** | – | – |

## Principais pontos

- Susta os efeitos do Decreto nº 10.052, de 09 de outubro de 2019, que não inclui a agricultura familiar na Comissão Brasileira de Agricultura de Precisão e Digital.

## Justificativa

- O uso da tecnologia na produção agrícola visa reduzir custos, aumentar a produtividade e diminuir os impactos ambientais, sendo destacado por especialistas como um dos pilares da agropecuária do futuro.
- O Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento criou em 2012, a Comissão Brasileira de Agricultura de Precisão (CBAP), que considera a agricultura de precisão como uma técnica para o desenvolvimento sustentável e aumento da competitividade do agronegócio brasileiro.
    - A CBAP é composta por representantes dos seguintes órgãos e instituições:
        1. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento;
        2. Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações;
        3. Associação Brasileira de Agricultura de Precisão;
        4. Associação Brasileira de Automação;
        5. Associação Brasileira dos Engenheiros Agrícolas;
        6. Associação Brasileira das Entidades Estaduais de Assistência Técnica e Extensão Rural;
        7. Associação Brasileira das Empresas de Tecnologia da Informação e Comunicação;

8. Associação Brasileira de Engenharia Agrícola;
9. Associação Brasileira da Indústria Elétrica e Eletrônica;
10. Associação Brasileira da Indústria de Máquinas e Equipamentos;
11. Associação Brasileira dos Prestadores de Serviço de Agricultura de Precisão;
12. Associação Brasileira de Sementes e Mudas;
13. Associação Nacional dos Fabricantes de Veículos Automotores;
14. Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil;
15. Fórum Nacional de Pró-Reitores de Pesquisa e Pós-Graduação;
16. Organização das Cooperativas Brasileiras;
17. Serviço Nacional de Aprendizagem Rural;
18. Sindicato Nacional das Empresas de Aviação Agrícola;
19. Sistema Nacional de Pesquisa Agropecuária;
20. Sociedade Brasileira de Agroinformática; e
21. Sociedade dos Técnicos Açucareiros e Alcooleiros do Brasil.

- Sendo assim, totalmente possível a participação de outras organizações e grupos que queiram emitir opinião, de modo que democraticamente, todos poderão ser ouvidos pela comissão, inclusive aqueles que compõem a  agricultura familiar.
    - Os integrantes da comissão são entidades que já possuem algum know-how na área de agricultura digital; deste modo, podendo colaborar com país através de suas experiências.
- Neste contexto, comumente é associado à agricultura familiar uma forma de produção mais rudimentar e vista com muito pouca ou nenhuma tecnologia agregada.
- Porém, atualmente para conseguir se manter na cadeia competitiva do agronegócio, o pequeno proprietário rural vem se especializando e se moldando às novas exigências inovativas impostas pelo mercado.
    - O agricultor familiar também vem buscando medidas de produção mais diversificadas, que a partir da alocação de recursos, gerem uma auto suficiência alimentar e produtiva para o mesmo.

Fontes:

Embrapa. A inclusão da agricultura de precisão na agricultura familiar.

MAPA. Agricultura de precisão é mais rentável e reduz a necessidade do uso de insumos.

USP. Agricultura familiar x Tecnologias: perspectivas e desafios